

PORTARIA Nº 0621/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **AGOSTO/2024**, totalizando o valor de **R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais)**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**.

Natureza da despesa: **33.41.41.003**

Fonte de Recursos: **1.659.0000**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024

**JULIANO SILVA MELO**

*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso*  
*(original assinado)*

**ANEXO ÚNICO**

**Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - AGOSTO/2024**

| ERS/MUNICÍPIOS                     | UNIDADE PRISIONAL              | PAGAMENTO FEDERAL<br>(Parcela AGOSTO/2024) | PAGAMENTO ESTADUAL<br>20% |
|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|
| Várzea Grande                      | CR. Várzea Grande              | R\$ 31.000,00                              | R\$ 6.200,00              |
| <b>BAIXADA CUIABANA</b>            |                                |                                            |                           |
| Barra do Garças                    | CP. Barra do Garças            | R\$ 31.000,00                              | R\$ 6.200,00              |
| Nova Xavantina                     | CP. Feminina de Nova Xavantina | R\$ 4.000,00                               | R\$ 800,00                |
| <b>GARÇAS ARAGUAIA</b>             |                                |                                            |                           |
| Diamantino                         | CP. Diamantino                 | R\$ 4.000,00                               | R\$ 800,00                |
| <b>CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE</b> |                                |                                            |                           |
| Rondonópolis                       | Penit. Rondonópolis            | R\$ 41.500,00                              | R\$ 8.300,00              |
| Jaciara *                          | CP Jaciara                     | -                                          | R\$ 0,00                  |
| <b>SUL MATO-GROSSENSE</b>          |                                |                                            |                           |
| Peixoto de Azevedo                 | CDP Peixoto de Azevedo         | R\$ 30.000,00                              | R\$ 6.000,00              |

VALE DE PEIXOTO

|                 |                       |              |            |
|-----------------|-----------------------|--------------|------------|
| Barra do Bugres | CP de Barra do Bugres | R\$ 4.000,00 | R\$ 800,00 |
|-----------------|-----------------------|--------------|------------|

MÉDIO NORTE

|                       |                             |              |            |
|-----------------------|-----------------------------|--------------|------------|
| São Felix do Araguaia | CP de São Felix do Araguaia | R\$ 4.000,00 | R\$ 800,00 |
|-----------------------|-----------------------------|--------------|------------|

NORTE ARAGUAIA KARAJÁ

|         |                    |              |            |
|---------|--------------------|--------------|------------|
| Colíder | CP Fem. de Colíder | R\$ 4.000,00 | R\$ 800,00 |
|---------|--------------------|--------------|------------|

NORTE

|                   |  |  |           |
|-------------------|--|--|-----------|
| MATO GROSSO/TOTAL |  |  | 30.700,00 |
|-------------------|--|--|-----------|

\* Equipe incompleta.